



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS**
2 **DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO BAIXO IGUAÇU**
3

4 Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos,
5 por meio web conferência utilizando a plataforma *Zoom*, a Câmara Técnica de Instrumentos
6 de Gestão – CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu realizou
7 sua segunda reunião para discussão do Regimento Interno do Comitê. Estiveram presentes:
8 Andressa Aparecida Zanrosso Kerkhoff (Cooperativa: Coopertradição), Edson Carlos Flessak
9 (Flessak Eletro Industria) e Caroline Bacelar Hauschild (Instituto Água e Terra). Também
10 estiveram presentes representando a secretaria executiva do comitê: Lucineide Aparecida
11 Maranhão e Thais Costacurta Parmigiani. Inicialmente foi sugerido pelo sr. Edson Carlos
12 Flessak que apenas os itens onde houveram alterações fossem lidos, já que havia sido
13 encaminhado previamente o regimento interno atual do comitê assim como uma proposta de
14 atualização do regimento interno da secretaria executiva. A coordenadora da CTINS deu início
15 a reunião parabenizando as alterações que contribuíram para a atualização e transparência do
16 regimento. No Capítulo III – das Competências, art. 4º no item V e VI, a sra. Andressa Kerkhoff
17 apontou as alterações e as considerou positivas. O sr. Edson Flessak também se manifestou
18 não vendo necessidade de alteração na sugestão da secretaria executiva. A sra. Andressa
19 comentou também sobre a inserção do Parágrafo Único do item X ainda do mesmo capítulo,
20 mantendo o mesmo. Passando para o Capítulo IX, mudanças nos § 1º, 2º e 3º do Art. 5º foram
21 comentadas bem como o disposto em I, assim como mudanças no art. 6º, § 2º. Sem nenhuma
22 objeção dos demais membros da CTINS, a sra. Andressa deu prosseguimento a reunião
23 enfatizando que a proposta da secretaria executiva havia sido elaborada a partir de uma
24 comparação dos outros regimentos que regem os comitês paranaenses. Passando para os
25 Capítulos V e VI, foi informado que não houve mudanças. Neste momento o sr. Edson Flesak
26 apontou que não havia no regimento condições para que um representante pudesse se
27 candidatar a presidência do comitê. A sra. Andressa concordou e ficou acordado que seria
28 apresentado um parágrafo para com as condições necessárias. Já no Capítulo VII, no art. 16,
29 item X foi comentado pela sra. Andressa sobre o Relatório Anual de Atividades e o Plano de
30 Trabalho sendo informado pela sra. Lucineide Maranhão que é um quesito obrigatório para todos
31 os comitês. Passando para o Capítulo VIII no art. 20 foi apontado mudança dos critérios para
32 a perda de mandato. A secretaria executiva reforçou a importância da presença nas reuniões
33 para participação e atingimento do quórum. Neste item o sr. Edson Flessak também se
34 manifestou concordando com a diminuições das faltas para perda de mandato, apontando que
35 existe o representante suplente caso o titular não possa comparecer. A sra. Andressa informou
36 que não houve alterações nos Capítulos IX e X. No Capítulo XI houve alterações apontadas
37 no Art. 30 e Art. 39. Já no último capítulo do regimento, a sra. Andressa observou a alteração
38 no Art. 40. Por fim, a coordenadora apontou a mudança do mapa de localização geográfica do
39 comitê e comentou os principais rios não estavam inclusos, sendo as mudanças aceitas pela
40 CTINS. A sra. Andressa finalizou agradecendo as mudanças da secretaria executiva e abrindo
41 a palavra para os presentes, sendo que o sr. Edson Flessak informou estar de acordo. A
42 coordenadora também informou que o parágrafo de critérios para um representante seja
43 candidato para presidente seria redigido posteriormente. O sr. Edson Flessak enfatizou que o
44 regimento não poderia exigir tantos critérios a ponto de estagnar a eleição, não podendo
45 também permitir que uma pessoa sem experiência no comitê possa assumir o cargo,

46 acrescentando também que as leis que regem os comitês de bacias devem ser respeitadas. A
47 sra. Lucineide Maranhão informou que é necessário passar o Termo de Referência para
48 contratação do Plano de Bacia pelo plenário para que seja encaminhado a CTINS, assim será
49 marcada uma reunião extraordinária do comitê. Após cumprido o único item da pauta, a sra.
50 Andressa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

51

52 De Acordo,

53

54

55

Andressa Aparecida Zanrosso Kerkhoff
Coordenadora da CTINS do CBH Afluentes do Baixo Iguaçu